

**ATA 1**

**Concurso para atribuição de uma Bolsa de Iniciação à Investigação, referência IPL/2021/FaaS-IntOp/5M, no âmbito do Projeto de Investigação Científica e Desenvolvimento Tecnológico designado por *Characterizing and Providing Interoperability to Function as a Service platforms*, financiado na íntegra por fundo do Instituto Politécnico de Lisboa.**

Ao vigésimo segundo dia do mês de outubro de dois mil e vinte e um, pelas 15 horas, por videoconferência através da plataforma Zoom, reuniu o júri do concurso para atribuição de uma Bolsa de Iniciação à Investigação, referência **IPL/2021/ FaaS-IntOp /BII/5M**, no âmbito do Projeto de Investigação Científica e Desenvolvimento Tecnológico designado por ***Characterizing and Providing Interoperability to Function as a Service platforms***, financiado na íntegra por fundo do Instituto Politécnico de Lisboa, com o objetivo de elaborar o aviso de abertura do concurso e estabelecer os critérios de avaliação e o sistema de classificação final.

Estiveram presentes por videoconferência, na qualidade de Presidente do Júri, Doutor Filipe Freitas, Professor Adjunto do Instituto Superior de Engenharia de Lisboa, a vogal efetiva, Doutora Cátia Vaz, Professora Adjunta do Instituto Superior de Engenharia de Lisboa e o vogal efetivo, Doutor José Simão, Professor Adjunto do Instituto Superior de Engenharia de Lisboa.

Nos termos do Estatuto do Bolseiro de Investigação, Decreto-Lei n.º 123/2019 de 28 de agosto e de acordo com o Regulamento de Bolsas de Investigação da FCT, Regulamento n.º 950/2019 de 16 de dezembro de 2019, foi elaborado o presente aviso de abertura do concurso. O referido anúncio será posteriormente publicado no portal (<http://www.eracareers.pt>) e no portal do Instituto Politécnico de Lisboa (<http://www.ipl.pt>).

O Júri deliberou por unanimidade, que os critérios de avaliação das candidaturas terão em conta a formação académica, o perfil curricular, a experiência relevante para o projeto. Serão apenas considerados candidatos estudantes inscritos na licenciatura ou mestrado na área científica de Engenharia Informática e de Computadores ou áreas afins.

Os fatores preferenciais são a inscrição no último ano da licenciatura ou frequência de mestrado em Engenharia Informática e de Computadores, e áreas afins; conhecimentos em *cloud computing services*; conhecimentos em máquinas virtuais e contentores; conhecimentos em algoritmia e estruturas de dados. Deverá existir domínio da língua inglesa, falada e escrita. Também é um fator preferencial já ter realizado comunicações e artigos científicos.

Serão excluídos os candidatos que não cumpram nenhum dos requisitos obrigatórios constantes no anúncio do concurso.

O processo de avaliação inclui 2 fases: avaliação curricular e entrevista. Os candidatos que obtiverem na avaliação curricular classificação igual ou superior a 10 valores, numa escala de 0 a 20, serão convocados para uma entrevista de avaliação de conhecimentos e capacidades, onde também será atribuída uma segunda classificação numa escala de 0 a 20 valores. Os candidatos a entrevista serão contactados via e-mail.

A classificação final será atribuída numa escala de 0 a 20 (arredondada às décimas) e corresponderá ao resultado do somatório da avaliação curricular e da entrevista com a ponderação respetiva de 60% e 40%. Os candidatos serão ordenados pela ordem de valoração e será aceite o candidato com a maior valoração. Em caso de impedimento de aceitação da bolsa pelo primeiro candidato seleccionado, a opção será o segundo qualificado (e assim sucessivamente) de acordo com a lista ordenada pelo Júri do concurso.

Os resultados do concurso serão comunicados aos candidatos através de correio electrónico, com recibo de entrega. Após o envio do resultado da candidatura, considerar-se-á automaticamente notificado para consultar o processo se assim o desejar e pronunciar-se em sede de audiência prévia no prazo máximo de 10 dias úteis.

Nada mais havendo a tratar, procedeu-se à leitura da presente Ata do concurso, a qual foi aprovada e assinada por todos os membros do Júri presentes.

O Júri,

Presidente

---

(Filipe Freitas)

1º Vogal efetivo

---

(Cátia Vaz)

2º Vogal efetivo

---

(José Simão)

**Anexo I**

<b>Critérios de avaliação</b>	<b>Pontuação</b>
<b>1. Formação académica</b>	<b>15.00</b>
Frequência em licenciatura (proporcional aos ECTS)	4.00
- média superior a 15 valores	2.00
- média entre 14 e 15 valores	1.50
- média inferior a 14 valores	1.00
Frequência em mestrado (proporcional aos ECTS)	2.00
Formação na área engenharia informática e de computadores e afins	3.00
Unidades curriculares concluídas na área de <i>cloud</i>	2.00
Unidades curriculares concluídas na área de algoritmos e estruturas de dados	1.00
Unidades curriculares concluídas na área de máquinas virtuais e contentores	1.00
<b>2. Atividade científica</b>	<b>1.00</b>
Comunicações	0.50
Artigos científicos	0.50
<b>3. Experiência profissional</b>	<b>3.00</b>
Experiência em trabalhar em plataformas de cloud	1.50
Experiência em desenvolvimento de software	1.50
<b>4. Conhecimentos da língua inglesa</b>	<b>1.00</b>
Compreensão escrita, expressão escrita e oral excelente (certificada)	1.00
<b>TOTAL</b>	<b>20.00</b>

**Anexo II**
**Ficha de Entrevista – Ficha individual**

Candidato: \_\_\_\_\_

Data: \_\_\_\_ / \_\_\_\_ / \_\_\_\_

Classificação: \_\_\_\_\_ valores

**Entrevista (E) - Ponderação 40 %**

A entrevista visa avaliar, de forma objetiva e sistemática, a experiência profissional e aspetos comportamentais evidenciados durante a interação estabelecida entre o entrevistador e o entrevistado. Na entrevista, para além da experiência profissional específica nas áreas requeridas, será avaliada a capacidade de comunicação e de relacionamento interpessoal, sendo considerados a capacidade de expressão e fluência verbal, o sentido crítico e clareza de raciocínio, bem como a motivação para o desempenho da atividade do bolseiro em concordância com o plano de trabalhos a desenvolver.-----

Na classificação da entrevista será considerada a seguinte fórmula: -----

$$E = CE (50\%) + CER I (50\%)$$

Em que: -----

CE - Conhecimento Específico -----

CER I – Capacidade de Expressão e Relacionamento Interpessoal -----

A apreciação qualitativa de cada parâmetro na entrevista será expressa numa escala de 0 a 20 valores, de acordo com os seguintes critérios: -----

-Elevado-----18 valores

-Bom-----14 valores

-Suficiente-----12 valores

-Reduzido-----10 valores

-Insuficiente-----8 valores

Parâmetro	Elevado	Bom	Suficiente	Reduzido	Insuficiente
-----------	---------	-----	------------	----------	--------------

Conhecimento Específico (CE). Conjunto de saberes e informação, essenciais ao adequado desempenho da atividade como bolseiro. Este parâmetro visa avaliar os conhecimentos técnicos necessários às exigências do trabalho da bolsa e concordante com o plano de trabalhos a desenvolver de forma adequada; a experiência que permita resolver questões complexas no âmbito da bolsa; a preocupação em alargar os seus conhecimentos e experiência, de forma a desenvolver uma perspectiva mais abrangente dos problemas e a utilização, na sua atividade enquanto bolseiro, nomeadamente o uso das tecnologias de informação e de comunicação com vista à realização de um trabalho de melhor qualidade.

--	--	--	--	--

CAPACIDADE DE EXPRESSÃO E RELACIONAMENTO INTERPESSOAL (CER I). Capacidade para se expressar com clareza e precisão, adaptar a linguagem aos diversos tipos de interlocutores, ser assertivo na exposição e defesa das suas ideias e demonstrar respeito e consideração pelas ideias dos outros. Este parâmetro visa avaliar a capacidade de expressão oral; discurso e linguagem para os diversos tipos de interlocutores; explanação das suas ideias, captando naturalmente a atenção dos outros.

--	--	--	--	--

**Total da Entrevista**

<b>Resultado</b>	
------------------	--

**Anexo III**

**Ficha de Classificação global Individual (resultado da avaliação dada no Anexo I com o Anexo II)**

Candidato: \_\_\_\_\_

Data: \_\_\_\_ / \_\_\_\_ / \_\_\_\_

Classificação Individual final: \_\_\_\_\_ valores

Parâmetros Avaliados	Sub-Total
Entrevista (valor final Anexo II x 0.4)	
Avaliação curricular (valor final Anexo I x 0.6)	
<b>Classificação individual final</b>	

Resumo da avaliação:

---

---

---

---